

3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP - 2021

O 3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2021 tem por objetivo reconhecer as melhores práticas de Gestão desenvolvidas nas Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos de São Paulo, em prol da melhoria da qualidade da Gestão de Recursos Humanos nos estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde e conseqüentemente da assistência prestada à população do Estado de São Paulo.

1. OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

O 3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2021, premiará cases ou projetos implantados em Santas Casas e os Hospitais Filantrópicos de São Paulo, visando as melhores práticas de gestão e desenvolvimento dos colaboradores, incentivando a valorização dos mesmos no ambiente de trabalho e seu aperfeiçoamento integral, além de:

- Despertar nas instituições o intercâmbio de ideias que busquem a eficiência e o aperfeiçoamento nas relações de trabalho, gerenciamento de equipes e/ou processos;
- Dar visibilidade às ações exitosas das entidades hospitalares filantrópicas do Estado de São Paulo;
- Favorecer a integração entre os afiliados do SINDHOSFIL/SP.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o 3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP-2021 serão realizadas no período de **01 junho de 2021(terça-feira) a 30 de julho de 2021(sexta-feira)**, a partir do formulário disponível no www.sindhosfil.com.br.

A entidade filiada interessada em concorrer ao 3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP 2021, deverá definir o responsável por apresentar seu projeto no 5º ConSINDHOSFIL a realizar-se no período de 21 e 22 de outubro de 2021 na cidade de São Paulo/SP no Hotel Maksoud Plaza, localizado na Rua: São Carlos do Pinhal, 424 – Bela Vista – São Paulo/SP.

3. REGRAS PARA INSCRIÇÕES

- Estarão aptos à inscrição no 3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP 2021 as entidades filiadas ao SINDHOSFIL/SP.
- Cada entidade **poderá inscrever até 03 (três) case/projeto**.
- A entidade inscrita deverá **definir um responsável pelo case/projeto**.
- Este responsável deverá ser o mesmo para todos os contatos junto ao SINDHOSFIL/SP, Comissão Científica Julgadora e apresentação do trabalho, caso este case seja selecionado para a banca examinadora.

- As instituições inscritas devem obrigatoriamente com definição do responsável indicado por apresentar o case da entidade, realizar sua inscrição no **5º Congresso ConSINDHOSFIL 2021** no site do Sindhosfil/SP, através do link <http://eventosindhosfil.com.br/inscricao/>
- Os projetos inscritos para premiação serão posteriormente concedidos com isenção de **02(duas) cortesias para o responsável pela apresentação no Congresso**, não sendo o SINDHOSFIL/SP responsável por; despesas de traslado ou hospedagem dos concorrentes escolhidos para a premiação.

4. ENTREGA DOS CASES – FORMATAÇÃO

O período de entrega dos cases será de **01 junho de 2021 (terça-feira) a 30 de julho de 2021 (sexta-feira)**, de **forma virtual e anexado a Ficha de Inscrição, através do e-mail: cadastro@sindhosfil.com.br**.

Após o prazo de inscrições a Presidência do Sindicato Patronal, solicitará através da Comissão Científica julgadora a análise dos cases seguindo os critérios abaixo:

I - Na capa do case deverá constar o nome da Instituição, nome do case/projeto, do responsável, com o respectivo e-mail e telefones de contato. **A ausência de qualquer um destes dados elimina-se a inscrição do projeto;**

II - O conteúdo do case deverá ser escrito com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e formato A4.

III - É permitida a inserção de fotos e gráficos para ilustração, sendo necessário a responsabilidade de garantias dos direitos e imagens.

IV - O conteúdo deverá ter no **máximo 20 páginas.**

V - Só serão aceitos cases **salvos em arquivo PDF** para garantia de que eles não sejam modificados durante o processo de envio para o SINDHOSFIL/SP e na avaliação dos jurados.

VI - Havendo integrantes na Comissão Científica Julgadora que represente qualquer um dos trabalhos apresentados e submetidos a análise, deverá o membro da Comissão eximir-se da avaliação, enviando ao Presidente do Sindicato para sua substituição.

5. AVALIAÇÃO - ETAPAS

- Após a análise da entrega dos cases/projetos, serão enviados à Comissão Científica Julgadora.
- O período de avaliação será de **03 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021** seguindo as seguintes etapas.

5.1 LEITURA, SELEÇÃO E NOTA

- O período de leitura e primeira entrega de nota da Comissão Científica Julgadora será de **03 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021.** Para a primeira nota, os jurados selecionarão os cases que se aplicam aos seguintes critérios:

5.1.1 Exequibilidade - capacidade de o projeto ser implantado por outras entidades

- 1) O projeto é original na questão que levanta?
- 2) A ideia é criativa?
- 3) O custo do projeto é acessível?
- 4) Apresenta opções de recursos financeiros para financiar ou ressarcir sua execução?

5.1.2 Relevância - capacidade de o projeto contribuir para se atingir os objetivos das Linhas Estratégicas

- 1) Os objetivos do projeto estão claros?
- 2) Os objetivos estão elencados na ideia central?
- 3) Os objetivos têm relevância para a instituição?
- 4) A proposta tem relevância social?

5.1.3 Impacto - avaliação dos impactos decorrentes da realização do projeto

- 1) Cumpriu-se o cronograma definido para o projeto?
- 2) O projeto é replicável para outras áreas da instituição?
- 3) O projeto é adaptável para outras instituições?
- 4) O projeto traz melhorias ao desenvolvimento de ações que a instituição presta à sociedade?

5.1.4 Eficácia - conjunto dos efeitos resultantes da implementação do projeto

Os objetivos propostos foram alcançados de forma positiva?

5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. O projeto que obteve a maior nota no critério Apresentação Oral. Permanecendo empate, considerar:
- II. A maior nota obtida no critério Eficácia. Permanecendo o empate considerar:
- III. A maior nota no critério Relevância. Permanecendo empate considerar:
- IV. A maior nota obtida no critério Impacto.
- V. Permanecendo ainda este empate deverá reunir membros da Comissão Científica Julgadora para a definição do premiado

5.3 APRESENTAÇÃO

Os cases selecionados deverão comparecer no **5º ConSINDHOSFIL 2021** a realizar-se nos dias **21 e 22 de outubro de 2021**, sendo **apresentação oral no dia 22/10/2021 às 9h00 a na Plenária do Hotel Maksoud Plaza**.

As apresentações seguirão os seguintes padrões:

- I. A duração máxima de cada apresentação será de **20 minutos**.
- II. O não cumprimento deste tempo implicará em redução da pontuação oral em 30%.
- III. Cada entidade selecionada deverá indicar um representante para apresentação do case, que deverá estar devidamente inscrito no **5º ConSINDHOSFIL 2021**. Excepcionalmente poderá ser autorizado até 02 (dois) apresentadores do projeto sem qualquer alteração ou tolerância de tempo, sendo de responsabilidade destes a referida apresentação.
- IV. Não será permitida a citação de outras empresas ou instituições contratadas pela entidade filantrópica associada ou como prestadora de serviços no seguimento filantrópico.
- V. Preferencialmente o responsável pela apresentação, receberá **uma placa de homenagem**, pode ser substituído na eventual premiação por representante da entidade.

5.3.1 Apresentação Oral deverá obedecer:

- O **tempo de apresentação de 20 minutos**;
- Contemplar todos os critérios;
- Apresentar o tema com clareza e objetividade;
- Utilizar o modelo de apresentação **“lâminas de slides” fornecido pelo SINDHOSFIL/SP**.

6. COMISSÃO CIENTIFICA JULGADORA

A Comissão Científica Julgadora será formada por membros indicados pelas Entidades que representam Instituições Filantrópicas no Estado de São Paulo, para a programação, elaboração e concretização do 5º ConSINDHOSFIL a realizar-se no período de 21 e 22 de outubro de 2021 na cidade de São Paulo/SP no Hotel Maksoud Plaza.

7. PREMIAÇÃO - ETAPAS

Após a entrega das notas pela Comissão Científica Julgadora, o SINDHOSFIL/SP informará o **resultado dos cases/projetos selecionados até dia 01 de Outubro de 2021**, pelo portal www.sindhosfil.com e através de comunicação oficial as entidades selecionadas, seguindo as etapas abaixo:

7.1 APRESENTAÇÃO ORAL no 5º Congresso ConSINDHOSFIL 2021

As entidades selecionadas apresentarão seus cases ao público no **5º Congresso ConSINDHOSFIL 2021**, no dia **22 de outubro de 2021 no horário das 9h00 às 10h00 na Plenária do Hotel Maksoud Plaza, localizado na Rua: São Carlos do Pinhal, 424 – Bela Vista – São Paulo/SP, e sendo desde já definido o tempo de apresentação de 20 (vinte) minutos para cada entidade.**

7.2 VOTAÇÃO DO MELHOR CASE

7.2.1 - Após a Apresentação dos três cases no dia 22 de outubro de 2021 no horário das 9:00 às 10h00 na Plenária do Hotel Maksoud Plaza no 5º Congresso ConSINDHOSFIL 2021, será aberta a votação ao público, através do aplicativo do Congresso, com tempo estimado de 10 (dez) minutos para votação.

7.2.2- Deverá cada entidade selecionada para apresentação do seu case, confeccionar um Banner do Case, no tamanho de 1,80m (altura) x 1,2m (largura) para expor no local definido “exposição dos banners”, para apreciação dos congressistas e respectiva votação.

7.2.3- Todos os Trabalhos terão direito de exposição no 5º Congresso ConSINDHOSFIL 2021, no local determinado pela Comissão Organizadora, mesmo que não tenham sido agraciados nas três concorrências de premiação – OURO – PRATA – BRONZE, não sendo o SINDHOSFIL/SP responsável por despesas de traslado ou hospedagem dos concorrentes que optarem por sua livre espontânea vontade em expor seus trabalhos. No entanto, todos que optarem por esta apresentação, serão agraciados com 01 inscrição cortesia e certificado de participação.

7.2.4- Aqueles que optarem na opção de apresentação de exposição, deverão entregar seus banners no dia 21 de outubro de 2021 na Secretaria do Evento no Hotel Maksoud Plaza, na Rua: São Carlos do Pinhal, 424 – Bela Vista – São Paulo/SP.

7.2.5- Os critérios para confecção do banner para exposição no 5º Congresso ConSINDHOSFIL 2021 deverão seguir os critérios no item 7.2.2.

7.2.6- Os interessados na exposição, deverão ter autorização que estará disponível na secretaria do evento no ato da entrega do banner.

7.3 PREMIAÇÃO

7.3.1 Os cases/projetos serão escolhidos com a denominação da **Premiação: Ouro, Prata e Bronze**. Sendo:

7.3.1.1 - Primeiro Lugar – Ouro – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

7.3.1.2 - Segundo Lugar – Prata – R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

7.3.1.3 - Terceiro Lugar – Bronze – R\$ 1.000,00 (Mil reais)

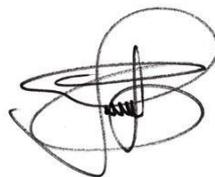
7.3.2 Aos **autores premiados** serão concedidos prêmios em dinheiro e placas de homenagem, para a **Entidade** no qual representa o autor, será homenageada com uma placa alusiva ao evento.

7.3.3 Os **Case/projeto premiados desde sua inscrição autoriza-se e consente a divulgação parcial ou total de seu projeto, bem como, a divulgação de imagens da entidade e do responsável pela apresentação sem qualquer vantagem, direitos e demais cominações legais.**

7.3.4 Os vencedores serão homenageados e receberão **“Placa de Homenagem” do 3º Prêmio de Boas Práticas de Gestão de RH do SINDHOSFIL/SP no ano de 2021**, na presença do público, da Diretoria do SINDHOSFIL/SP e das autoridades presentes da Área da Saúde.

7.3.5 *Todas as situações não previstas neste Regimento e dentre de suas excepcionalidades serão resolvidas pela Comissão Científica do evento para deliberações e decisões.*

São Paulo, 18 de março de 2020



Dr. Edison Ferreira da Silva
Presidente do SINDHOSFIL/SP